

1º TERMO ADITIVO Nº. 506/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.502/2015 do Convite nº 1/2015-00014, de 14 de Agosto de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS** e a empresa **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Prefeitura Municipal de Paragominas**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, e por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Srª. TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ª Via-PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, neste ato denominados CONTRATANTES, e do outro a empresa **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 16.778.036/0001-30 e Inscrição Municipal nº. 212370, situada a Av. Príncipe de Gales, nº 71, Vila Príncipe de Gales, Santo Andre/SP, CEP: 9060-650, representada pelo Sr. ADRIANO ANTÔNIO POSTAL, inscrito no CPF nº. 165.870.728-10 e RG nº. 26.578.635-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Príncipe de Gales, nº 71, Vila Príncipe de Gales, Santo Andre/SP, CEP: 9060-650, denominado para este ato CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 03 de Setembro de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 502/2015, que terminaria em 03 de Setembro de 2016, fica renovado para 03 de Setembro de 2017, conforme 1º T.A nº. 506/2016, solicitado através do Ofício nº. 189/2016 datado de 04 de Agosto 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O valor será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2016			
CLASSIFICAÇÃO	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA/	ATIVIDADE:
07010812200402.018	OPERACIONALIZAÇÃO	DAS AÇÕES DA	SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.			



SUBELEMENTO: 3.3.90.35.99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
RECURSO: FMAS
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31/12/2016: R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2017: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)

CLÁUSULA IV – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1- Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **03 de Setembro de 2015** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 08 de Agosto de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA
ADRIANO ANTÔNIO POSTAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -



1º TERMO ADITIVO Nº506/2016
CONTRATO 502/2015
ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (MÊS)	VALOR TOTAL
966312	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, BEM COMO ASSESSORIA NAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE DA GESTÃO PÚBLICA.	MÊS	12 MESES	R\$ 1.275,00	R\$ 15.300,00
VALOR GLOBAL					R\$ 15.300,00

Paragominas/Pa, 08 de Agosto de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA
ADRIANO ANTÔNIO POSTAL
CONTRATADA

Testemunhas: 1. 

2. 

